IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 | Nº 2192 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Demissão 2

Advertências / Notificações 3

Notificações 3

Terceiro Setor 4

Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Demissão

Bariri, 01 de setembro de 2026.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Maria Cristina dos Santos
CARGO: Professor de Educação Básica II – Educação Especial- Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado:
Francy Aline de Araujo
Heloisa Ventura Paixão
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Paola Ariele dos Santos
CARGO: Cuidador
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Anelisa Papaterra Kakoi
CARGO: Professor de Educação Básica II – Educação Especial - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 18/08/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Beatriz de Gois Budin Nunes
CARGO: Professor de Educação Básica II – Educação Especial - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 17/08/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Gisele Aparecida Navarro da Rosa
CARGO: Cuidador
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 19/08/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Gisele de Fatima Lourenço
CARGO: Professor de Educação Básica I - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 19/08/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Nanci Aparecida Rovari Ferreira
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 21/08/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Bruna Trento Paderno
CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica I - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 22/08/2026.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BARIRI - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 01 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIA CAROLINA BICUDO DA SILVA	674.016.518-15	6203/00012/2026
JOSE BENEDITO DE FREITAS	558.307.658-53	6203/00018/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JOAO RICARDO MARCHI CARDOSO Matrícula: 00314101

Cargo: FISCAL FAZENDÁRIO / 6759 Assinatura:

Data de afixação: 01/09/2026

Data de desafixação: 16/09/2026

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 37/2026 – 3º Setor – Processo Administrativo Digital nº 1.614/2026

Trata-se da justificativa para dispensa de chamamento público, objetivando a celebração de parceria com a organização da sociedade civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, inscrito no CNPJ sob nº 46.181.244/0001-19, situada à Avenida Sergio Forcin, nº. 138 – Jardim Santa Rosa, Bariri/SP, por meio de Termo de Colaboração, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. A parceria em questão tem por objeto assegurar o direito à educação, à dignidade, ao desenvolvimento integral e à inclusão social dos estudantes, promovendo condições adequadas de acesso, permanência, participação e aprendizagem, especialmente nas situações em que a inclusão exclusiva em classes comuns do ensino regular não se mostra suficiente para atender às necessidades educacionais específicas dos beneficiários. Nesse contexto, o objeto da parceria encontra-se diretamente relacionado à execução da política pública de educação, contribuindo para a efetivação do direito à educação e para a oferta de atendimento educacional adequado às necessidades específicas dos estudantes abrangidos pela parceria. Registra-se, ainda, que a **Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE, encontra-se previamente credenciada perante o órgão gestor da política de educação**, conforme documentação constante dos autos, atendendo, assim, aos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 para a dispensa de realização de chamamento público. Ante o exposto, publique-se esta no diário Oficial do Município de Bariri, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para eventuais impugnações ao processo. Os pedidos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP, CEP 17255-070, das 08h às 17h. Bariri-SP, 02 de setembro de 2026. Airton Luis Pegora**ro -** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP